

STF inicia análise de leis sobre meio ambiente e terras indígenas

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começa a analisar na próxima sexta-feira (7) a constitucionalidade de leis aprovadas pelo Congresso Nacional que tratam de três temas ligados à pauta verde: Moratória da Soja, Marco Temporal e Licenciamento Ambiental. Em Brasília, organizações socioambientais estão mobilizadas para garantir que a proteção ao meio ambiente e povos tradicionais prevaleça nas decisões da Corte. “Estamos demandando que o Supremo Tribunal Federal continue atuando como guardião da Constituição Federal”, afirma Suely Araújo, coordenadora de políticas públicas do Observatório do Clima. Os debates vão tratar de dez Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) movidas majoritariamente por organizações sociais e associações. Mas os julgamentos analisarão apenas oito. As três primeiras ações que serão julgadas tratam do marco temporal, tese que defende que os povos indígenas só podem reivindicar a demarcação das terras ocupadas ou em disputa até 5 de outubro de 1988 - data de promulgação da Constituição Federal. O julgamento também analisará o Recurso Extraordinário 1.017.365/SC, que pede reintegração

de posse contra o Povo Xokleng, após reconhecimento do direito à demarcação de suas terras ancestrais. Uma Ação Declaratória de Constitucionalidade também será analisada conjuntamente. O processo tem a relatoria do ministro Gilmar Mendes e será julgado em plenário virtual de 7 a 18 de agosto.

Para o coordenador jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Ricardo Terena, as ADIs apontam muitas violações à Constituição, como em relação à imprescritibilidade dos direitos indígenas aos seus territórios.

Terena também entende que a aprovação do marco temporal favoreceu o surgimento de novos entraves no processo demarcatório, em leis que ampliam os títulos de terra passíveis de indenização e criam o direito de retenção da terra até o pagamento dessa indenização.

“Ai a gente tem um novo regime de reintegração de posse estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal, desrespeitando a resolução 510 do CNJ [Conselho Nacional de Justiça] que estabelece os parâmetros de reintegração de posse”, diz Terena. Para o coordenador jurídico, isso favorece a criminalização de povos indígenas ao tentarem retornar aos seus territórios tradicionais.

Moratória da Soja

No dia 12, em plenário presencial, o STF vai analisar duas ADIs sobre leis estaduais que proíbem benefícios fiscais e a concessão de terrenos às empresas participantes do acordo voluntário da Moratória da Soja. Um tratado existente há 20 anos que beneficia empresas que não comercializam soja cultivada em áreas desmatadas na Amazônia, após 2008.

As ações tratam de leis estaduais em Mato Grosso e Rondônia e têm relatoria do ministro Flávio Dino. Outras duas ADIs que também tratam de leis do Maranhão e Tocantins com o mesmo tema, não estão na pauta do STF.

Segundo Angela Barbarulo, gerente jurídica do Greenpeace Brasil, a Moratória da Soja foi diretamente responsável por evitar a derrubada de cerca de 18 mil quilômetros quadrados de floresta

na primeira década de vigência.

“Entre 2009 e 2022, os municípios que foram monitorados pela Moratória da Soja tiveram uma redução de 69% no desmatamento. Enquanto isso, a área plantada no mesmo período de soja no bioma amazônico cresceu 344%”, defende.

Angela acrescenta que a decisão sobre o tema é uma escolha de caminho que coloca o clima e a proteção da floresta amazônica como elemento central da análise Constitucional.

“Na nossa visão é uma legislação absolutamente inconstitucional. As empresas que optam por livre iniciativa evitar a aquisição de produtos oriundos de áreas recentemente desmatadas ou de fornecedores que estão envolvidos em práticas ilegais deveriam ser estimuladas e não punidas por isso”, diz Angela.

CNJ aprova regra que permite perda do cargo de magistrados por infrações graves

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou nessa terça-feira (4) uma nova resolução disciplinar que extingue a aposentadoria compulsória como punição máxima para magistrados e passa a prever a possibilidade de perda do cargo em casos de infrações graves, como venda de sentenças, assédio sexual e assédio moral. Pelas novas regras, juízes condenados em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) poderão ser colocados em disponibilidade para viabilizar a perda do cargo. A exoneração definitiva, no entanto, dependerá de decisão da Justiça, em conformidade com entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que condicionou a medida à propositura de ação judicial pela Advocacia-Geral da União (AGU). Durante a sessão, o presidente do CNJ, ministro



Edson Fachin, afirmou que a mudança representa uma nova forma de tratar a responsabilização disciplinar de magistrados, levando em conta a complexidade e a relevância do tema para o

Judiciário.
Criado em 2005, o CNJ
já aplicou a aposentadoria
compulsória a 126
magistrados em processos
disciplinares. Até então,
a penalidade mais severa

prevista na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) permitia que os condenados continuassem recebendo vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Micro e pequenas empresas respondem por quase 60% dos empregos criados no Brasil em 2026

As micro e pequenas empresas (MPE) foram responsáveis por quase seis em cada dez vagas formais criadas no Brasil no primeiro semestre de 2026. Entre janeiro e junho, o segmento gerou 543,5 mil postos de trabalho, o equivalente a 59% do saldo positivo de 921,6 mil empregos registrados no país, segundo levantamento do Sebrae com base em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O protagonismo dos pequenos negócios se manteve em junho, quando as MPE responderam por

84,8 mil vagas com carteira assinada, cerca de 58% do total aberto no mês. O desempenho superou em mais de 80% o das médias e grandes empresas, refletindo a capacidade desses empreendimentos de reagirem com maior rapidez às mudanças da demanda e sustentarem a geração de empregos em diferentes regiões do país. O setor de serviços liderou a criação de vagas entre as micro e pequenas empresas, com aproximadamente 42 mil novos postos em junho, seguido por comércio e construção, com cerca de

16 mil cada. Para o Sebrae, ampliar o acesso ao crédito, oferecer orientação financeira e fortalecer a gestão dos pequenos negócios são medidas essenciais para aumentar a produtividade e garantir a continuidade das contratações. O desempenho das MPE ocorre em um cenário de desaceleração da economia e juros elevados, reforçando seu papel como principal sustentação do mercado de trabalho. No mesmo período, a taxa de desemprego no Brasil caiu para 5,4% no trimestre encerrado em junho, segundo o IBGE,

indicando que a expansão do emprego formal continua fortemente apoiada na atividade dos pequenos empreendedores. Os dados consolidam as micro e pequenas empresas como um dos principais pilares da economia brasileira. Além de representarem a maior parte dos negócios em funcionamento no país, elas seguem desempenhando papel decisivo na geração de renda, no fortalecimento do consumo e na manutenção do dinamismo do mercado de trabalho formal.

Justiça libera quase mil presos para saída temporária do Dia dos Pais

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís autorizou a saída temporária de 953 pessoas privadas de liberdade em razão do Dia dos Pais de 2026. A relação dos beneficiados foi encaminhada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) pela juíza auxiliar Marcelle Adriane Farias Silva, responsável pela

De acordo com a decisão, os internos poderão deixar os estabelecimentos prisionais a partir das 9h desta quarta-feira (5). O retorno deverá ocorrer até as 18h da próxima terça-feira (11).

Segundo a magistrada, a autorização foi concedida apenas aos apenados que atenderam aos critérios

estabelecidos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), que disciplinam a concessão da saída temporária para visita aos familiares, desde que não exista outro motivo que impeça a liberdade do beneficiado. Durante a saída temporária, os beneficiados deverão informar o endereço onde permanecerão, cumprir recolhimento noturno,

não frequentar festas, bares ou locais semelhantes e obedecer às demais condições fixadas pela Justiça. Os diretores das unidades prisionais deverão informar à 1ª Vara de Execuções Penais, até 14 de agosto, quais detentos retornaram no prazo e comunicar eventuais ocorrências.

CNJ propõe regras para prevenir conflitos de interesse na atuação de magistrados

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, apresentou nessa terça-feira (4) uma proposta de resolução para estabelecer regras de prevenção e tratamento de conflitos de interesse envolvendo magistrados. Segundo o ministro, a iniciativa busca fortalecer a ética, a imparcialidade e a confiança da sociedade no

Judiciário. Desde o início de sua gestão no CNJ, 14 magistrados foram afastados. A proposta prevê normas sobre participação de juízes em eventos privados, recebimento de presentes e atuação de escritórios de advocacia ligados a familiares de magistrados. Também determina que os tribunais identifiquem e monitorem relações familiares profissionais ou econômicas

que possam comprometer ou gerar dúvidas sobre a imparcialidade das decisões judiciais. O texto ficará em consulta pública por 60 dias para receber sugestões dos tribunais. Depois desse prazo, a proposta será analisada pelo plenário do CNJ e, se aprovada, os tribunais terão seis meses para adaptar suas normas internas às novas diretrizes. As regras deverão

valer para tribunais estaduais, federais e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas não alcançarão os ministros do STF, que não estão sujeitos ao controle administrativo do CNJ.

Paralelamente, o Supremo discute a criação de um Código de Ética para seus ministros, iniciativa anunciada por Fachin como uma das prioridades de sua gestão à frente da Corte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA- MA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 020/2026 Concorrência nº 020/2026. Processo Adm. nº 4047/2026. Objeto: a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde – PORTE II, no Bairro Vista em ChapadinhaMA; Abertura: 18/08/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (<https://portaldecompraspublicas.com>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 03 de Agosto de 2026. Luciano de Souza Gomes Agente de Contratação